GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 066/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA/RN PARA O BIÊNIO 2023-2025

PORTARIA Nº 066/2023 GP

Várzea/RN, em 20 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Várzea/RN para o Biênio 2023-2025.

O Prefeito Municipal de Várzea/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município.

Considerando a apresentação formal através da indicação dos órgãos de representatividade dos usuários, gestão e trabalhadores da Saúde dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Várzea/RN para o biênio 2023-2025,

RESOLVE:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Várzea/RN, por período igual a 02 (dois) anos, 2023 a 2025 conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea/RN

TITULAR: Juliana Silva Pinhatari

SUPLENTE: Nierjy Carla Santos Freire

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

TITULAR: Bianca Beatriz de Mascena Silva

SUPLENTE: Matheus Florêncio da Silva Leocadio

2. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

TITULAR: Aline Danyelle da Silva

SUPLENTE: Edilson dos Santos da Silva

TITULAR: Susane Danielle Sousa e Silva

SUPLENTE: Maria do Socorro Alexandre Silva Santos

3. REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

Representantes das Instituições Religiosas – Igreja Católica

TITULAR: Emanuely da Silva Nascimento

SUPLENTE: Maria Louise Teixeira de Carvalho

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

TITULAR: Idaiana Pereira da Silva

SUPLENTE: Abelirio Pedro de Oliveira

• Representantes do Conselho Tutelar

TITULAR: Rosileide Venceslau da Silva Soares

SUPLENTE: Iranilza Braz da Silva

Representantes do Grupo de Idosos

TITULAR: Erica Cardoso Gomes da Silva

SUPLENTE: Odete Avelino Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data 20 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário**.**

Registre-se e publique-se.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Várzea/RN

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:47847A95

Publicada em	06/12/2023
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3174
Código identificador	47847A95

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/